



PORTARIA N. ° 256/2024

De 04 de julho de 2024

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional de 10% (dez por cento) calculado sobre o vencimento, como forma de incentivo a busca do ensino superior ao servidor **IAGO FELIPE ROSENDO DE ARRUDA**, matrícula de nº 4788 pelo período de julho/2024 a dezembro/2027, conforme Art. 12 da Lei Municipal nº 748/08.

Art. 2º - Fica o servidor o dever de semestralmente apresentar atestado de frequência, bem como atender a todos os requisitos do §2º do mesmo dispositivo, sob pena de perder o benefício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

CUMPRASE

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal